



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALERIA LESTER DA

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.666/89

DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abri-
r no corrente exercício um crédito especial de Rcz\$ 1.932,00
(hum mil novecentos trinta dois cruzados novos), em favor da
Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa.

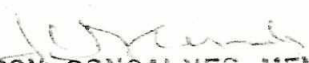
Art. 2º - Esta importância se destina ao complemento de
pagamento de aluguel, de Julho a Dezembro de 1989, em favor &
da Sense - Eletrônica, Telefonia e Teleprocessamento Ltda, de
11 salas de aula situadas a Av. Antonio de Cassia s/n, empre-
sa que já vem operando em nossa cidade.


Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial au-
torizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada pelo exces-
so de arrecadação, a importância de Rcz\$ 1.932,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 13 de No-
vembro de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.